



## DESPACHO

### Ao Setor de Licitação

Tendo em vista os motivos e ponderações, mencionadas pela Diretoria do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA, sobre a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA EM ANÁLISE DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**. Sendo assim, resolvo **AUTORIZAR** abertura de procedimento administrativo compatível com quesitos desse objeto, para tanto se deem os procedimentos administrativos de praxe, com vistas à deflagração de Procedimento Licitatório.

Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Santo Antônio do Tauá, 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

**BRUNO SOUZA DE SOUZA MENDES**  
Presidente do IPMSAT  
**PORTARIA Nº 191/2021/GAB/PREF**